



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA (CMRF) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, incisos VI e VII, e no art. 72, incisos 1 e IV da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbana (REURB), considerando o Decreto Municipal nº 85/2022,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas os seguintes membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária (CMRF) de Presidente Kennedy:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Zeni Lucia da Silva;

Suplente: Maria Andressa Fonseca Silva Freire;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: João Vitor Brumana;

Suplente: Pablo Fricks Vieira;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

Titular: Carlos Roberto Rocha França;

Suplente: José Maria Marques Júnior;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Edpo Estane Moreira;

Suplente: Roselaine de Oliveira Barbosa;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Aline Rangel Viana;

Suplente: Igor Junior das Neves Borges;



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lorena Costalonga Passoni;

Suplente: David Rodrigues Faria;

Parágrafo único. Os membros da CMRF poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Art. 2º. Os trabalhos da CMRF serão executados em conformidade com as disposições do Decreto nº 85/2022, sendo considerado serviço relevante para o Município, sem qualquer retribuição remuneratória, concessão de vantagem ou benefício.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy – ES, 27 de março de 2026.

**Dorlei Fontão Cruz
PREFEITO MUNICIPAL**

**Tiago Moreira De Almeida Pinheiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**



CERTIDÃO
Certifico que Decreto
nº 18/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 31/03/2026
Servidor(a): Passoni
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Processo: 999/2026
Procedência: Prefeitura Municipal de
Presidente Kennedy
Data e Hora: 31/03/2026 15:53:29
Assunto: DECRETO Nº18/2026

